



Município de Guaíra

DECRETO Nº 334/2025

Data: 04.06.2025

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Cirurgião dentista – 40 horas semanais, a candidata por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando, que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado, conforme protocolo Processo Digital nº 17746/2025, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Cirurgião Dentista – 40 horas semanais, por desistência de sua convocação, nos termos do Processo Digital nº 17746/2025, a candidata **AMANDA KETELLY MELO DE LIMA**, classificada em 3º lugar e inscrita no nº 159104, aprovada no concurso público nº 01.0001/2024 do Edital de Abertura nº 001/2024, e convocada pelo Edital de Convocação nº 017/2025 de 04.04.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:9F3DCC42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13331 de
05.06.2025 – página B 26 – caderno de publicações legais